



2	ETIQUETA AUTO – ADESIVA, COR BRANCA, MEDINDO COMPRIMENTO X LARGURA (105MM X 33MM), FOLHA TAMANHO A4, COM 02 (DUAS) COLUNAS DE 9 (NOVE) ETIQUETAS, TOTAL DE 18 (DEZOITO) ETIQUETAS, CAIXA COM 100 (CEM) FOLHAS, CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ATÓXICO E RECICLÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	CAIXA	COLACRIL	130	R\$ 34,17	R\$ 4.442,10
3	ETIQUETA AUTO – ADESIVA, COR BRANCA, MEDINDO COMPRIMENTO X LARGURA (279,4MM X 215,9MM), FOLHA TAMANHO CARTA, COM 01 (UMA) ETIQUETA, CAIXA COM 100 (CEM) FOLHAS, CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ATÓXICO E RECICLÁVEL). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAIXA	COLACRIL	275	R\$ 34,17	R\$ 9.396,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 23.637,0</b>

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 65/2019/CGJCE.

Dispõe acerca da inclusão da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem efetivadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019, instituído pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 59/2019 (DJe. 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de conferir o fiel cumprimento às determinações traçadas pelo então Corregedor Nacional da Justiça, Ministro Humberto Martins, conforme o Pedido de Providências CNJ nº 0007985-20.2018.2.00.0000, anexadas aos autos nº 8503192-89.2018.8.06.0026, em tramitação neste Órgão Censor, com vista ao acompanhamento do cumprimento das recomendações feitas por ocasião da realização de inspeção na 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, efetivada pelo Conselho Nacional de Justiça em junho/2018;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos dos processos administrativos nº 8503192-89.2018.8.06.0026 (fls. 577/578);

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Incluir** o Juízo da **10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza** no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

**Art. 2º - Determinar** que a realização da Inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente, se dará no dia **02 de setembro do corrente ano**.

**Art. 3º - Dispor** que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 22 de julho de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES